

Política de Gestão de Conflitos e Controles Internos para a Atividade de Valores Mobiliários

*** Para a Área de Análise de Valores Mobiliários Global ***

Introdução

Este documento apresenta uma visão geral das políticas do Morgan Stanley que regem a análise de investimentos publicada pelo Departamento de Research do Morgan Stanley¹ e de suas empresas afiliadas (“a Firma” ou “Morgan Stanley”)². O Morgan Stanley Research está comprometido com a entrega de análises de alta qualidade, objetivas, independentes e imparciais. Embora, em geral, nossas políticas se apliquem globalmente para preservar a independência da área de Análise de Valores Mobiliários (“Research”), determinadas políticas podem variar com base em regras regionais, regulamentações e práticas comerciais locais.

1. Identificação e Divulgação de Possíveis Conflitos de Interesse

As políticas e os procedimentos internos do Morgan Stanley são concebidos para ajudar a Firma a identificar e administrar conflitos de interesse reais, potenciais ou aparentes que possam afetar, ou aparentar afetar, a imparcialidade ou a independência de seu Research. Tais conflitos podem surgir em conexão com clientes investidores, atividades de *sales and trading*, atividades de *investment banking*, atividades de *wealth management*, clientes corporativos e os interesses dos administradores e empregados da Firma.

Os mecanismos para identificar e gerir potenciais conflitos incluem, entre outros:

- (i) fornecer orientação interna e treinamento aos analistas de Research e a outros colaboradores da Firma sobre a identificação de potenciais conflitos;
- (ii) adotar procedimentos razoavelmente desenhados para assegurar que conflitos identificados ou potenciais sejam adequadamente escalonados;

¹ O “Research Department of Morgan Stanley” não inclui os *Desk Analysts* da área de *Sales and Trading*. Os *Desk Analysts* não estão sujeitos a esta Política de Gestão de Conflitos em Research.

² Para o Departamento de Research do Morgan Stanley & Co. International plc e do Morgan Stanley Europe S.E., esta política representa a política de gestão de conflitos em conexão com a publicação de relatórios de Research, conforme definido por, e produzido e disseminado dentro das definições de, “recomendações de investimento”, “informações que recomendam ou sugerem uma estratégia de investimento” e “Research de investimento”, de acordo com as regulamentações aplicáveis da União Europeia e do Reino Unido. O Morgan Stanley & Co. International plc, autorizado pela Prudential Regulation Authority e regulado pela Financial Conduct Authority e pela Prudential Regulation Authority, dissemina no Reino Unido o relatório de Research que preparou, e que tenha sido preparado por quaisquer de suas afiliadas, apenas a pessoas legalmente autorizadas a recebê-lo. O Morgan Stanley Europe S.E., autorizado e regulado pela Bundesanstalt fuer Finanzdienstleistungsaufsicht, distribui relatórios de Research na Alemanha e no Espaço Econômico Europeu quando exigido. A Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“MSCTVM”) é regulada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pode distribuir Research no Brasil. Esta política representa a política de gestão de conflitos em relação à Resolução CVM nº 20/2021.

- (iii) monitorar e implementar controles para confirmar que os conflitos sejam geridos de forma apropriada;
- (iv) monitorar a publicação de Research no período anterior, durante e após transações de *Investment Banking*;
- (v) implementar e manter sistemas e processos para viabilizar as divulgações exigidas nos relatórios de Research; e
- (vi) manter e fazer cumprir protocolos de certificação dos colaboradores que exijam a divulgação de conflitos pessoais, incluindo qualquer remuneração recebida em conexão com recomendações específicas, e a confirmação de que as opiniões expressas refletem com exatidão as próprias opiniões do analista.

2. Supervisão e Remuneração dos Analistas de Research

Supervisão: Os analistas de Research não são diretamente supervisionados por profissionais envolvidos em *Investment Banking*³, *Sales and Trading*, ou outras áreas da Firma cujos interesses ou funções possam conflitar com a objetividade dos analistas de Research. Os membros da alta gestão de Research (“Research Management”) reportam-se diretamente à administração da Firma ou ao nível mais alto da administração na área de negócio de *Sales and Trading*.

Avaliação e remuneração: A avaliação dos analistas de Research para fins de progressão de carreira, remuneração e promoção é estruturada para impedir que profissionais não pertencentes ao Research exerçam influência inadequada sobre os analistas de Research. A remuneração dos analistas de Research baseia-se em critérios estabelecidos, incluindo a qualidade e a precisão do Research. A remuneração dos analistas de Research não pode estar diretamente vinculada a transações específicas nem à rentabilidade de mesas de negociação específicas ou de grupos específicos de *Investment Banking*, mas pode, em parte, refletir a rentabilidade global da Firma como um todo, inclusive a rentabilidade das áreas de negócios de *Investment Banking* e de *Sales and Trading*.

O Morgan Stanley não permite que profissionais de *Investment Banking* participem da avaliação dos analistas de Research conduzida pela Firma e limita a participação de profissionais de *Sales and Trading* nessa avaliação de acordo com os requisitos regulatórios.

3. Atividades dos Analistas de Research

O Morgan Stanley está comprometido com a manutenção da independência, objetividade e integridade de seu Research. Para dar suporte a esse compromisso, a Firma estabeleceu políticas que restringem os analistas de Research de se envolverem em atividades que possam comprometer, ou aparentar comprometer, a independência de seu Research. Em particular:

- Os analistas de Research não estão autorizados a participar de esforços para prospectar negócios de *Investment Banking* nem a participar de apresentações de *Investment Banking* (“*pitches*”) para potenciais clientes de *Investment Banking*.
- Os analistas de Research não podem comparecer a apresentações de *roadshow* realizadas por emissores que sejam clientes corporativos da Firma em conexão com ofertas de valores mobiliários

³ As referências a *Investment Banking* incluem profissionais de mercados de capitais e de *corporate banking*.

ou outras transações de *Investment Banking*. Eles podem, no entanto, observar *roadshows* em modo apenas escuta exclusivamente para acessar as mesmas informações disponibilizadas aos clientes investidores.

- Os analistas de Research não podem estar envolvidos em atividades promocionais ou de marketing de um emissor de um investimento relevante que possam ser razoavelmente interpretadas como representação do emissor.
- Os analistas de Research não podem receber informação relevante não pública a respeito de um emissor ou investimento, exceto quando tal acesso tiver sido aprovado de acordo com as políticas e procedimentos de *wall-crossing* e barreiras de informação do Morgan Stanley. Analistas de Research que detenham informação relevante não pública podem ser restringidos quanto a determinadas atividades até que tal informação se torne pública ou deixe de ser sensível pelo decurso do tempo.

Sujeitos às restrições aplicáveis em determinadas jurisdições, os analistas de Research podem, quando permitido, exercer as seguintes atividades:

- participar de apresentações regulares a investidores (também conhecidas como *non-deal roadshows*), incluindo aquelas organizadas por clientes da Firma, desde que tais eventos não promovam ofertas de valores mobiliários ou outras transações de *Investment Banking*;
- fornecer a profissionais de *Investment Banking* e de *Sales and Trading* percepções sobre tendências, condições e desenvolvimentos de mercado e do setor, bem como sobre a estruturação, a precificação e a receptividade esperada do mercado em ofertas de valores mobiliários ou outras operações de mercado;
- realizar *due diligence* e avaliação de emissores que possam vir a ser potenciais objetos de Research ou potenciais clientes de *Investment Banking* e, sujeitas às restrições jurisdicionais, reunir-se com emissores para esses fins; e
- orientar investidores e a força de vendas da Firma em conexão com uma transação de *Investment Banking*.

Operações pessoais dos analistas de Research: Os analistas de Research⁴, em geral, estão proibidos de negociar valores mobiliários ou derivativos relacionados de qualquer emissor sobre o qual publiquem Research, ou de negociar dentro do setor que cobrem. Essa restrição pode incluir companhias na área de cobertura do analista e fundos de investimento cujo desempenho, no momento da compra ou da venda, dependa materialmente do desempenho de valores mobiliários em sua área de cobertura.

Quando a negociação em conta pessoal é permitida, todos os empregados do Morgan Stanley devem cumprir as restrições e exigências das políticas da Firma, incluindo monitoramento, pré-aprovação e declarar posições que possam criar a aparência de conflito de interesse.

4. Induções e Influências Inadequadas

Induções: O Morgan Stanley proíbe que analistas de Research solicitem ou aceitem qualquer indução para produzir Research favorável sobre um emissor. Essas restrições não impedem a aceitação de hospitalidade

⁴ Também inclui membros que habitam mesmo domicílio do analista.

razoável em conformidade com as políticas gerais da Firma sobre brindes, entretenimento e hospitalidade corporativa.

Influências inadequadas: O Morgan Stanley implementou políticas e procedimentos para regular, quando apropriado, as comunicações entre analistas de Research e profissionais não pertencentes ao Research que possam ser percebidas como geradoras de influência inadequada sobre as opiniões dos analistas. Essas medidas incluem:

- separação física e barreiras de informação entre o pessoal de Research e o pessoal de *Investment Banking* e de *Sales and Trading*;
- profissionais de *Investment Banking*, de *Sales and Trading* e outros profissionais não pertencentes ao Research não podem instruir um analista de Research a publicar um relatório de Research nem tentar influenciar indevidamente as opiniões de um analista ou o conteúdo de um relatório de Research; e
- Research Management detém autoridade final sobre as decisões de iniciar, retomar, suspender ou descontinuar a cobertura de Research de um emissor ou investimento e pode considerar contribuições de outras áreas de negócios na medida permitida pelas leis, regras e regulamentações aplicáveis.

Certificação em cada relatório de Research: O analista principal de Research responsável por um relatório de Research sobre um emissor específico ou emissores de valores mobiliários deve certificar, no momento da publicação, que as opiniões expressas no relatório refletem com precisão suas opiniões pessoais sobre os valores mobiliários ou emissores objeto do relatório, e que nenhuma parte de sua remuneração esteve, está ou estará direta ou indiretamente relacionada às opiniões ou recomendações específicas nele contidas. Essa certificação pode ser encontrada na seção de declarações (“*disclosures*”) de cada um desses relatórios de Research.

5. Revisão e Comentários sobre Relatórios de Research

As políticas e procedimentos do Morgan Stanley são razoavelmente concebidos para limitar a capacidade de partes cujos interesses possam conflitar com os dos clientes que recebem relatórios de Research de revisar ou comentar o relatórios de Research de uma forma que possa comprometer sua imparcialidade.

Revisão do Research: O Morgan Stanley mantém diretrizes editoriais e procedimentos para revisão de supervisão e de compliance dos relatórios de Research antes da publicação. Relatórios de Research que tratem de uma companhia ou outra entidade em relação à qual o Morgan Stanley detenha um mandato de *Investment Banking* — o que não está necessariamente limitado ao emissor que a Firma representa nesse mandato — são revisados pela Divisão de Legal e de Compliance (“LCD”) para monitorar a conformidade com restrições legais ou de políticas, incluindo restrições regulatórias locais aplicáveis, quanto ao momento de divulgação ou ao conteúdo.

Sujeito às políticas e procedimentos do Morgan Stanley, e com aprovação prévia de LCD, um analista de Research pode verificar a exatidão de declarações factuais com o emissor relevante que seja objeto de um relatório de Research. Quando permitido, relatórios preparados por analistas de Research sediados fora dos Estados Unidos e destinados à distribuição antes de uma oferta pública inicial de ações de uma companhia não norte-americana podem ser revisados por profissionais de *Investment Banking* exclusivamente para fins de verificação de exatidão factual. Os analistas de Research devem apresentar uma justificativa para qualquer alteração material subsequente feita após uma revisão factual por um emissor ou, quando

permitido, por profissionais não pertencentes ao Research. Quaisquer dessas alterações devem ser aprovadas pela Research Management e pela LCD antes da publicação do relatório.

Papel dos comitês de revisão: O Departamento de Research utiliza comitês de revisão compostos por membros seniores dos departamentos regionais de Research pertinentes e, quando apropriado, membros de outros departamentos, excluindo profissionais de *Investment Banking*. Esses comitês revisam relatórios de Research antes da publicação para promover conteúdo de Research de alta qualidade e ajudar a proteger os analistas de Research contra influência indevida de outros empregados, emissores ou investidores.

Reclamações: As reclamações relativas ao conteúdo de relatórios de Research são encaminhadas à LCD e/ou à Research Management para revisão em conformidade com os procedimentos de tratamento de reclamações da Firma, os quais são razoavelmente concebidos para evitar influência ou pressão sobre o analista de Research responsável pela cobertura.

Política de retaliação: A Firma e profissionais não pertencentes ao Research não podem retaliar, nem ameaçar retaliar, contra qualquer analista de Research em razão de Research negativo ou de outra forma desfavorável que possa afetar adversamente os relacionamentos atuais ou potenciais de *Investment Banking* da Firma, ou suas atividades atuais ou prospectivas de negociação ou de clearing.

6. Data e Conteúdo do Research

As políticas e procedimentos do Morgan Stanley são razoavelmente concebidos para ajudar a assegurar que as decisões relativas a data de divulgação e ao conteúdo do Research não sejam tomadas por, nem influenciadas inadequadamente por, partes cujos interesses possam conflitar com os dos clientes que recebem relatórios de Research, e que opiniões novas e relevantes não sejam divulgadas seletivamente antes de sua ampla disseminação.

Profissionais de *Investment Banking* e de *Sales and Trading* não têm controle sobre, nem participação nas, decisões relativas ao momento de publicação de relatórios individuais de Research.

As políticas da Firma e as leis ou regulamentações aplicáveis podem restringir a publicação de Research, ou a inclusão de opiniões ou recomendações em Research, relacionadas a um emissor ou às partes a ele relacionadas em determinados momentos nos quais a Firma esteja envolvida em transações de *Investment Banking*. A natureza, o momento e a duração de qualquer restrição dependem da natureza da transação.

Distribuição de Research e atualização de opiniões: Os relatórios de Research são disponibilizados aos clientes por meio da plataforma proprietária Matrix Platform do Morgan Stanley e também são distribuídos eletronicamente aos clientes pelo Morgan Stanley. Determinados produtos de Research, mas não todos, também são fornecidos aos clientes por meio de fornecedores terceirizados ou por canais eletrônicos alternativos, por conveniência. As políticas do Morgan Stanley proíbem a distribuição de relatórios de Research a profissionais não pertencentes ao Research dentro da Firma antes de sua divulgação a todos os clientes de Research do Morgan Stanley.

Divulgação de conflitos de interesse: Em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, a Firma divulga em seus relatórios de Research quaisquer conflitos de interesse — incluindo os da própria Firma e os do analista de Research — que sejam, ou possam ser, relevantes no contexto do relatório em questão.

Notas Importantes

Esta política está disponível mediante solicitação ao Morgan Stanley e no site do Morgan Stanley em www.morganstanley.com/what-we-do/Research/management-policies. O Morgan Stanley reserva-se o direito de alterar ou complementar esta política a qualquer tempo.

Esta política é complementada por políticas e procedimentos mais detalhados adotados pela Firma. Variações e exceções a esta política podem ser aprovadas por Research Management e por LCD em casos individuais, quando isso contribuir para os objetivos da política em circunstâncias específicas.

Esta política não se destina a criar direitos ou deveres de terceiros que de outra forma não existiriam, nem a constituir ou formar parte de qualquer contrato entre a Firma e qualquer cliente, consumidor ou outra pessoa.

Junho 2026